



COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SEGURANÇA PÚBLICA E MERCOSUL

DOCUMENTO: **Projeto de Lei Ordinária nº 146/2021 – Protocolo nº 1110/2021**

PROCEDÊNCIA: **Poder Executivo**

ASSUNTO: Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde- CMS- de que trata a lei nº3.561/2005, alterada pela lei nº4143 de 18 de dezembro de 2012.

RELATOR: **Vereadora Manoela Rosa Couto**

Chega a esta Comissão para parecer o Projeto de Lei Ordinária nº 146/2021, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa sob o nº **1110/2021**, que *Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde- CMS- de que trata a lei nº3.561/2005, alterada pela lei nº4143 de 18 de dezembro de 2012.*

Importa destacar que a iniciativa para deflagrar o processo legislativo pertence ao Executivo Municipal nos termos do art. 96 da Lei Orgânica.

PARECER

Analisando o presente projeto de lei, verificamos que o mesmo trata do aumento no número de cadeiras do Conselho Municipal de Saúde, que de 24 cadeiras já existente, passaria para 28 de forma paritária. Tal assunto foi abordado na ata nº255 de reunião do Conselho Municipal de Saúde, anexo ao projeto de lei aqui discutido, que tratou entre outros assuntos do aumento de conselheiros, obedecendo paridade, a fim de que a Unipampa possa fazer parte do Conselho Municipal de Saúde.

A Universidade Federa do Pampa, campi de Uruguaiana possui seus cursos voltados para a área da saúde, além de excelência em seu corpo técnico, administrativo e docente, portanto, é suma importância para o município que ela esteja presente como parte do Conselho Municipal de Saúde.

Diante do exposto o nosso parecer é **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em questão.

Sala das Comissões, em 24 de novembro de 2021

Manoela Rosa Couto
Vereadora Manoela Rosa Couto
Relatora

Aprovado o Parecer
Em **30/11/2021**
Presidente da Comissão

De acordo:

Alcione

Contrário: